

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

CAPACIDADE DE 7.600 LITROS.

Valor: R\$30.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1402176**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000601.31101.01****Processo Atendido:** 2024-DFGF0**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 080/2023 - ARP nº 066/2023

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0067**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** LEANDRO MACHOVSKI - ME - CNPJ Nº 49.181.899/0001-85.**Objeto:** 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS.
Valor: R\$ 830,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1402178**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS
Nº 001/2024**

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 021-S, de 10 de março de 2023, publicada no DIO-ES em 13/03/2023, de acordo com **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2024**, aprovado pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), **Sr.º Cilmar Cesconetto Francischetto**, por intermédio do **Parecer Técnico nº 10/2024/APEES/GEDOC/SUBGED**, constantes nos autos do **Processo E-Docs 2024-1R19H**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI eliminará um total de 8,37 (oito vírgula trinta e sete) metros lineares, correspondente a 341 (trezentos e quarenta e um) processos administrativos e 6.576 (seis mil quinhentos e setenta e seis) documentos avulsos, perfazendo um total de 6.917 (seis mil novecentos e dezessete) documentos, todos relativos as Atividades Meio da SEMOBI. Esses documentos selecionados para eliminação são referente ao período de 11.12.1981 a 27.12.2001 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, do período de 28.12.2001 a 13.02.2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento

de Infraestrutura e dos Transportes, e do período de 14.02.2007 a 22.07.2019 da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, cujo descritores de alguns deles são: Processo para Contratação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas; Processos para Descontingenciamento e Desbloqueio Orçamentário/Financeiro; Processo de Suprimento de Fundos; Processo de Concessão de Diária e Ajuda de Custo; Processo para Abertura de Crédito Adicional: Suplementar, Especial e Extraordinário; Processo para Formalização de Termo de Cooperação Técnica; Documentos Avulsos - Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo-Assinado; Inventário de Material de Consumo; Nota de Saída de Material de Consumo; Relatório de Atividades; Circular, Aviso e Comunicação Interna; Nota de Liquidação; Termo de Responsabilidade pelo Uso do Bem; e outros constantes na listagem de eliminação de documentos nº 001/2023, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI) <https://semobi.es.gov.br/gestao-de-documentos>, e que estão em conformidade com a Tabela de Temporalidade das Atividades Meio da SEGER instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15/03/2007, e aderida pela SEMOBI através da Portaria SETOP nº 037-S, de 10/07/2014, publicado no DIO/ES em 17/07/2014, e ratificada no Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria SETOP nº 006-R, de 13/06/2019. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo e dos documentos avulsos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2024.

INGRID AMORIM DE REZENDE*Gerente Técnico Administrativo**Presidente da CADS/SEMOBI***Protocolo 1402079****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº
000887/2024**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas